



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1166, de 27 de novembro de 2018**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação feita no documento 53 do Proad 5.480/2018,  
**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Informações Funcionais, **LUIZ CARLOS MACHADO** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA RAQUEL VIEIRA RIBEIRO LOPES**, para atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa SCLAN MALHAS LTDA - EPP ;

II – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Gestão de Estágio, **ADALGIZA NEUZA DE OLIVEIRA SUCUPIRA** e a Analista Judiciária - Área Administrativa, **ROGÉRIA MARIA ALVES DINIZ ROCHA**, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da mencionada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº. 8.112/1990;

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral

